



# Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº. 39/87

### Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

#### D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar na quantia de cz\$. 1.975.000,00 (hum milhão novecentos e setenta e cinco mil cruzados) com recursos dos excessos de arrecadação, para reforço das dotações orçamentárias seguintes:-

		010 - GABINETE DO PREFEITO	
		<u>100 - Gabinete do Prefeito</u>	
0307020.2		Dir. Sup. e Assessoramento	
Ficha 03	3130	Serviços de Terceiro e Encargos.....Cz\$. 50.000,00	
		030 - SECRET. MUNIC. DA FAZENDA	
		<u>3000- Gabinete do Secretário</u>	
0308032.2		Manut. Ativ. D. Contabilidade	
Ficha 040	3130	Serv. Terc. e Encargos.....cz\$. 60.000,00	
		060 - SECRET. MUNIC. S. e ASS. SOCIAL	
		<u>600 - Gabinete do Secretário</u>	
1375428.1		Const. Adp. Ampl. postos Saúde e outros	
Ficha 087	4110	Obras e Instalações..... cz\$. 100.000,00	
1375428.2		Manut. Ativ.	
Ficha 089	3120	Material de Consumo..... cz\$. 20.000,00	
	3130	Serv. Terc. e Encargos..... cz\$. 20.000,00	
1581486.2		Manut. Ativ. Divers.	
Ficha 104	3120	Material de Consumo.....Cz\$. 50.000,00	
" 105	3130	Serv. Terc. e Encargos.....Cz\$. 20.000,00	
		080 - SEC. MUNIC. C. E ESPORTES	
		<u>800 - Gabinete do Secretário</u>	
0842188.1		Const. Ampl. Adp. e Equip. P. Escolares	
Ficha 123	4110	Obras e Instalações..... Cz\$. 300.000,00	
08422188.2		Manut. Ativ. Ens. 1º. Grau	
Ficha 126	3120	Mat. de Consumo..... CZ\$. 270.000,00	
0846224.2		Manut. Ativ. Esporte Amador	
Ficha 144	3120	Material de Consumo.. ..... CZ\$. 100.000,00	

Continua.....



# Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

## Continuação da Lei nº. 39/87

Ficha 145	3130	Serv. Terc. e Encargos.....CZ\$	20.000,00
		090 - SECRET. MUNIC. INT. E TRANSP.	
		<u>900 - Gabinete do Secretário</u>	
1688534.2		Manut. Ativ. Seq. R. Municipais	
Ficha 171	3120	Material de Consumo..... CZ\$.	900.000,00
" 172	3130	Serv. Terc. e Encargos..... CZ\$.	50.000,00
		100 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULT.	
		<u>1000 - Gabinete do Secretário</u>	
0407021.2		Manut. de Ativ.	
Ficha 175	3120	Material de Consumo..... CZ\$.	50000,00
" 176	3120	Serv. Terc. e Encargos..... CZ\$.	10.000,00
<b>T O T A L .....</b>			<b>CZ\$. 1.975.000,00</b>

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 23 de novembro de 1.987

\_\_\_\_\_  
Dr. João Rocha Filho  
Presidente

Reg. no livro próprio  
data supra.

\_\_\_\_\_  
Amilton Moraes - Of. Adm

*Handwritten signature and date: Rocha Filho, 23/11/87*